



DECRETO N.º 252/2021

Taguatinga, 01 de junho de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no "Placard" da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 01/06/2021

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais."

Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 03 e 04 de junho de 2021.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (01.06.2021).

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito do Município de Taguatinga - TO